



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **designado** o servidor **ROGÉRIO PORTES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 488.138.266-72 e CI nº M-3.409.334 SSP/MG, ocupante do cargo em Comissão de Gerente da Divisão de Transporte, para operar o regime de adiantamento instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Divino, pela Lei nº 1.635/2006.

Art. 2º - O Adiantamento se refere ao numerário colocado à disposição do servidor, designado por esta Portaria, com a finalidade de conceder-lhe condições de realizar despesa que, por sua natureza ou urgência, não possa aguardar o processamento contábil no âmbito da Administração Pública.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 02 de Janeiro de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA

Prefeito Municipal

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 02/01/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE